

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**5º COMANDO REGIONAL**  
**BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA**  
**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**2ª CORRIDA DO BPFロン**  
**REGULAMENTO DA PROVA**  
**2018**

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA**  
**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DO BPFron**

**DIA 03 DE JUNHO DE 2018**

**I - APRESENTAÇÃO**

Com a finalidade de fazer parte das comemorações dos 164 anos da Polícia Militar do Paraná e do 6º aniversário do BPFron, tendo como objetivo de proporcionar a aproximação e a integração entre a comunidade, PMPR, comunidade de negócios, atletas participantes e outros órgãos públicos. Incentivando a prática da corrida como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.

**II - FINALIDADE**

1. O presente regulamento se destina à 2ª Corrida do BPFron, e contempla todas as informações necessárias para a sua realização.

2. A Seção de Comunicação Social do BPFron será a responsável pela parte técnica da prova.

3. Realização: 24º Batalhão de Polícia Militar do Paraná – BPFron

4. A largada será em frente ao BPFron – Rodovia PR 467, km 26,1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon – PR e a chegada será em frente ao Lago Municipal – 1090, BR-467, 986 - Universitário, Marechal Cândido Rondon – PR.

### **III - CATEGORIAS**

- 6 km Geral
- 6 km PM-BM/PR
- 6 km PM-BPFron
- 11km Geral
- 11km PM-BM/PR
- 11km Faixa Etária

### **IV - PREMIAÇÕES**

5. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

6. Haverá troféu para as seguintes categorias: - 5 primeiros colocados na classificação Geral masculino e feminino 6 km; - 3 primeiros colocados na classificação masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro Militar do Estado do Paraná 6 km; - 3 primeiros na classificação Policial do BPFron 6km masculino e feminino; - 5 primeiros na classificação Geral masculino e feminino 11km; - 5 primeiros na classificação geral masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro militar do Estado do Paraná 11km;

- 3 primeiros nas faixas etárias masculino 11km;

16/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65+.

- 3 primeiras nas faixas etárias feminino 11km;

16/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65+.

7. Haverá medalha de participação para os atletas regularmente inscritos que completarem a prova dentro do prazo máximo de 2 horas a partir da largada dentro de sua categoria.

8. Para efeito de premiação nas faixas etárias será contabilizado a idade que o atleta completará no ano, independente do mês de seu aniversário.

9. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA GERAL automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR ou CATEGORIA POLICIAL DO BPFRON.

10. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL MILITAR DO BPFロン.

## V - INSCRIÇÕES

11. Poderão se inscrever na corrida qualquer pessoa maior de 16 anos e que tenha condições de saúde para participar da prova.

12. Serão realizadas no endereço [www.rodrigocirilo.com.br](http://www.rodrigocirilo.com.br) conforme lote e valor abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>1º LOTE</b>
PERÍODO	01/03 À 01/04

<b>LOTE</b>	<b>2º LOTE</b>
PERÍODO	02/04 À 01/05

<b>LOTE</b>	<b>3º LOTE</b>
PERÍODO	02/05 À 29/05

13. O valor do boleto bancário não está incluso na inscrição.

14. O prazo para os atletas fazerem as inscrições é de 01 de março a 29 de maio, para escolher o tamanho da camisa o atleta deverá se inscrever até 21 de maio de 2018, inscrições após esta data ficarão com as camisas que sobram.

15. Evento limitado em 500 inscrições, independente da categoria, podendo ser estendida a critério da organização.

16. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

17. O atleta que fizer sua inscrição como **POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ** deverá apresentar sua cédula de identidade funcional na retirada do kit atleta, caso não comprove sua condição de militar estadual sua inscrição automaticamente será cancelada e o valor da mesma não será restituído.

18. Não haverá devolução de valores de inscrições que forem efetivadas.

## **VI - LARGADA**

19. Será realizada largada única para ambos os percursos conforme horário relacionado abaixo:

- 08h00min.

20. Não haverá pelotão de Elite.

21. 120 (cento e vinte) minutos após a largada dos 6 km e 11 km será o limite para conclusão da prova. Após este prazo os atletas que ainda estiverem no trajeto deverão entrar no veículo da organização para serem conduzidos até o local de chegada.

## **VII – PERCURSOS**

22. O percurso de 6 km terá o seguinte itinerário: Rodovia PR 467, KM 26,1, seguindo pela Avenida Rio Grande do Sul até a chegada no Lago Municipal. Percurso de 11 km terá o seguinte itinerário: Rodovia PR 467, KM 26,1, seguindo pela Avenida Rio Grande do Sul até curva a esquerda para Avenida Maripá seguindo até curva a direita na Rua Ceará, seguindo até curva a esquerda na Avenida Irio Jacob Welp até retorno na mesma Avenida na altura da AACC, seguindo até curva a esquerda na Avenida Rio Grande do Sul e chegada no Lago Municipal.

23. Haverá postos de hidratação nos Km 2,5 e 5,0 percurso de 6km; Haverá postos de hidratação nos Km 2,5; 5; 8 percurso de 11km.

24. Haverá banheiros na concentração e chegada.

25. A corrida será cronometrada com dispositivo a ser fixado no peito ou cintura do atleta (Chip). A fixação do dispositivo de cronometragem (Chip) e seu uso correto é de responsabilidade do atleta;

26. Se o dispositivo de cronometragem (Chip) for trocado entre participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, o atleta responsável pelo dispositivo será desclassificado do evento.

27. Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), o mesmo deverá se dirigir à Sede do BPFron, até 08 dias corridos após a realização da prova para receber a premiação.

28. Após este prazo a premiação será destinada ao BPFron.

### **VIII - KIT ATLETA**

29. O kit é composto por camiseta do evento, saco esportivo, numeral de corrida com chip (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito ou cintura), e 4 alfinetes.

30. Os kits deverão ser retirados pelos atletas, mediante apresentação de documento oficial com foto ou do comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto e Passaporte (caso seja estrangeiro/a).

31. A entrega do kit do atleta será realizada na sexta-feira dia 01/06/18, das 14h às 18h e no sábado 02/06/18, das 9h às 19h na Sede do BPFron, Rodovia PR 467, km 26,1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon - PR

32. Não serão entregues kits no dia da prova (**exceto quando comunicado com antecedência, mediante apresentação de justificativa plausível**).

### **IV - ATENDIMENTO MÉDICO, ÁGUA E FRUTAS**

33. A organização do evento irá disponibilizar atendimento médico no local da prova (enfermeiro, ambulância e fisioterapeutas), para primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes.

34. Custos hospitalares e medicamentosos serão de responsabilidade do participante;

35. O atleta ao se inscrever se responsabiliza pelas suas condições de saúde;

36. Serão disponibilizados guarda volumes para os atletas, banheiros e frutas no Lago Municipal.

## **V - CONCENTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA O PÚBLICO**

37. No pátio do BPFron haverá uma estrutura com guarda-volumes e equipes policiais com viaturas e também exposição de materiais utilizados pelo BPFron para prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços.

38. No local de chegada haverá divulgação dos serviços dos patrocinadores e apoiadores da corrida.

39. Serão disponibilizados pela organização do evento ônibus para transporte de atletas devidamente identificados com numeral de peito, para deslocamento do local de chegada para largada após o evento.

## **VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

40. Ao concordar com o regulamento no ato da inscrição o participante declara estar em plenas condições de saúde para participar do evento.

41. A organização da prova se reserva a utilizar fotos e filmagens dos participantes feitas no evento para fins midiáticos. Após a corrida as fotos, vídeos, resultados serão divulgados no Facebook do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira – Marechal Cândido Rondon-PR) e outros canais de comunicação.

42. Atletas não inscritos ou participando do evento sem estar usando o número de peito serão impedidos de acessar e passar pelo funil de chegada, bem como o reservado dos atletas.

43. O número de peito é pessoal e intransferível, de uso obrigatório durante a corrida. É de responsabilidade do atleta manter o número de peito em posição legível e conservado até o final do evento. Danificar o número ou

posicionar de forma que a organização não consiga realizar a leitura correta, poderá ensejar na desclassificação do atleta.

44. A prova está prevista para ser realizada em qualquer condição climática, porém em casos extremos que ofereçam risco à integridade dos participantes, o organizador poderá atrasar a largada ou até cancelar o evento.

45. A organização da prova poderá a qualquer momento, inclusive na data do evento, solicitar a documentação do participante para fins de comprovações necessárias.

46. O trajeto estará balizado pelo bloqueio das ruas transversais e por indicativos montados pela organização. O participante que sair da área balizada poderá ser desclassificado.

47. Qualquer atitude antidesportiva poderá ensejar na desclassificação do participante.

48. Os casos técnicos ou omissos a este regulamento serão resolvidos pela Seção de Comunicação Social orientado por um policial do BPFron com formação em Educação Física.

49. Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos contatos: telefone (45) 3284-5777; (45) 3254-1907 e ou pelo e-mail [corridabpfron@gmail.com](mailto:corridabpfron@gmail.com), ambos da Seção de Comunicação Social do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Marechal Cândido Rondon, PR, 01 de março de 2018.

**Assinado no Original**

Cap. QOPM Héctor Luís Lovera Esquivel,

**Oficial de P/1 do BPFron e**

**Responsável pela Organização Geral da Prova**